

## Comunicado SIRC nº 06

Assunto: **Regras de Conduta do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais,

1. Vimos dar conhecimento sobre as regras de conduta do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.
2. Tais regras são de suma importância para a segurança das informações que são enviadas bem como evita irregularidades quanto aos acessos.
3. As regras foram publicadas na Portaria DIRBEN/INSS nº 901, de 20 de maio DE 2021 e encontra-se disponível no Portal do SIRC ([sirc.gov.br](http://www.sirc.gov.br)) no menu “Legislação e Normas” clicando na aba “Resoluções do Comitê Gestor e outras normas”. Segue o link direto: [http://www.sirc.gov.br/static/arquivos/portaria\\_901\\_inss.pdf](http://www.sirc.gov.br/static/arquivos/portaria_901_inss.pdf).

Atenciosamente,

Brasília, 28 de maio de 2021.

Equipe INSS